



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

LEI MUNICIPAL N.º 2.605/2015.

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 104.025,00 (CENTO E QUATRO MIL VINTE E CINCO REAIS).**

**GILBERTO RATHKE – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591 de 27 de Novembro 2014, a seguinte meta e objetivo:

**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE Lª TAQUARAL - Recurso Federal:** Este projeto tem por finalidade a execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Lª Taquaral, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.170, de 05 de Junho de 2012.

**Art. 2º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 104.025,00 (Cento e quatro mil vinte e cinco reais) obedecida à classificação orçamentária:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB</b>	
<b>08.03.10.301.0067.1102 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE Lª TAQUARAL - Recurso Federal</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	104.025,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>RS 104.025,00</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 1.170 de 05 de junho de 2012, no valor de ..... **RS 104.025,00**

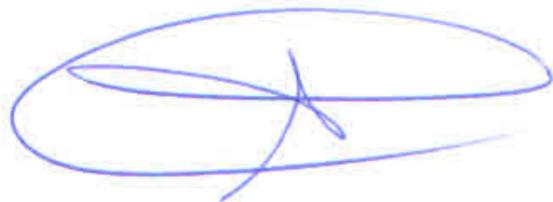
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... RS 104.025,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 24 de fevereiro de 2015.

  
**GILBERTO RATHKE,**  
*Prefeito.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 24.02.2015**



**VLADEMIR BRIXNER,**  
*Secretário Municipal da Administração.*